



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 4/GR/UFGS/2023, DE 5 DE JANEIRO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFGS/2017 e o processo 23205.101949/2021-68,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** INTERROMPER, a pedido, a partir de 01/01/2023, o Afastamento para Capacitação concedido ao servidor EVERTON DONIZETTI KIELT, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape nº 1957534, lotado na Coordenação Acadêmica, do *Campus* Laranjeiras do Sul, pela Portaria de Pessoal nº 585/GR/UFGS/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor